Corre pelas almas mais timidas o receio de que o Interventor Martins Almeida, n'um dos seus impulsos epilepticos, seja capaz, para se vingar da repulsa com que o encara hoje todo o povo do Maranhão, de mandar chacina-lo na praça publica, aproveitando-se da oportunidade dos meetings ou de qualquer outra reunião popular. E' o caso de apelarmos para os sentimentos do soldado maranhense, nosso verdadeiro irmão nas dôres como nas venturas, e ao qual, si cumpre o dever da obediencia rigorosa quando na defeza da ordem e da lei, assiste tambem o não menos imperioso da reação contra as loucuras do poder que porventura o queiram obrigar ao derramamento do nosso sangue!

Soldado maranhense! ordens loucas, só capangas assalariados, sem dignidade e sem honra, podem cumprir! A desobediencia fez a Republica e fez a Revolução: fará tambem a liberdade do Maranhão, si este governo maldito, aos seus crimes administrativos, quizer juntar mais este nefando de tentar a chacina do povo para lhe afogar a opinião!

O PLANTÃO

Farão os plantões de hoje as seguintes farmacias:

Diurno:- Normal á rua O. Cruz.

Noturno:- S. Luiz á rua Senador Costa Rodrigues.

Domingo:- *Diurno*:- Pedroza á rua O. Cruz.

Noturno:- Silv. Teixeira á rua Antonio Raiol.

O Combate

A vida é combate
Que os fracos abate
Que os fortes, os bravos
Só póde exaltar.
G. DIAS

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO — Orientação politica do dr. Marcellino Machado

Diretor—Redator—DR. CARLOS HUMBERTO REIS

Ortografia adotada pelo decreto federal n. 20.108 de 15 de junho de 1931

Gerente: Cel. HERMELINDO GUSMÃO CASTELO BRANCO

Ano X | *Redação e oficinas*: PRAÇA JOÃO LISBÔA, 102—A | MARANHÃO — Sabado 8 de Setembro de 1934 | ASSINATURAS: Ano 30$000—Semest. 20$000 | Num. 2.648

Conceito alheio

Em suelto que ontem escreveram sobre a permuta dos juises Neiva e Itaparí, á guisa de resposta ao artigo «Togas Enxovalhadas», com que verberamos mais essa imoralidade administrativa do sr. Martins de Almeida, disseram os escribas da rua da Palma, pelas colunas da gazeta do governo:

«Tecendo comentarios em tôrno do decreto da Interventoria, aprovando a permuta, os escrevinhadores do «Combate» se perdem em infindaveis considerações a respeito, e nenhuma referencia, no entanto, fazem ao que mais interessa no caso da permuta e é justamente o de saber-se se, em face da Constituição Federal em vigôr, poderia o Interventor Federal aprovar a permuta requerida ou remover os juises requerentes, independentemente da informação da Corte de Apelação».

* * *

Para mostrar a falta de sinceridade dessa gente, e para desmenti-los, como merecem, transcrevemos, abaixo, um topico do nosso referido artigo, que, de certo, só lhes pareceu «enfadonho e insipido» por conter verdades que os proprios pacotilheiros já cançaram de diser nas praças e botequins, ao tempo em que, para os srs. Nascimento Morais, Raul Pereira, Constancio Carvalho e outros que hoje pontificam sobre as benemerencias da Interventoria, não passava o sr. Martins de Almeida de um louco e de um farrista inveterado, sem nenhuma compostura para o cargo que vinha exercendo!

Agora, porem, como a coisa está rendendo, preferiram esses pandegos alugar a pena e vender a consciencia, e ei-los a desdizer hoje e o que ontem afirmavam com os aplausos e a admiração de quantos os ouviam!

Mas, que importa a sua incoerencia de atitudes e o juiso sobre a sua conduta faça o publico estarrecido, si os cobres estão correndo á vontade e a vida lhes vai bastante folgada ?!...

Assim nos expressámos sobre o ponto visado no trecho acima transcrito:—

«Quer a Constituição Federal, quer a Estadual, quer a reforma da Organisação Judiciaria, aprovada pelo dec. 608, citado,—todas essas leis permitem, é certo, que os juises de igual categoria permutem as suas comarcas, subordinando, todavia, a ultima das mencionadas leis, essa faculdade concedida aos magistrados a duas condições basicas, imprescindiveis:

1°—que sobre a pretendida permuta seja ouvido o Superior Tribunal de Justiça, hoje Côrte de Apelação, que, como superior hierarquico dos juises da inferior instancia, deverá emitir parecer sobre a conveniencia da concessão desse favor legal;

2°—que a permuta, se julgada conveniente, seja aprovada pelo governo do Estado.

Quando a lei fala em aprovação do governo, não quer diser, é clarissimo, que ele possa insurgir-se, como fez maquiavelicamente o sr. Martins de Almeida, contra a deliberação do Tribunal Superior unico competente para ajuisar da conveniencia ou oportunidade do deferimento do pedido de permuta, entre outras razões de ordem moral invocaveis em favor da dignidade da propria Justiça, porque só a Côrte de Apelação dispõe de elementos para apreciar com segurança a conduta dos magistrados seus subordinados.

A interferencia do governo no ato da permuta só é explicavel pela competencia que a lei lhe dá para baixar o necessario ato legislativo sancionando a permuta já aprovada pelo tribunal, competencia que falece ao Poder Judiciario, cuja missão, no caso cifra-se, como dissemos, á apreciação da conduta dos candidatos á permuta, não lhe escapando tambem a analise do pedido dos interessados sob o ponto de vista da sua oportunidade.

Ao inverso do que se diz no famigerado dec. n° 698, o véto da Corte de Apelação tinha, portanto, carater, obrigatorio e impediente de qualquer ato da Interventoria, a quem não assistia o direito, que se arrogou, de exigir fossem declinadas, na informação daquela a solenda Côrte, as causas justificativas da alegada inconveniencia da permuta pedida por constituirem materia da alçada privada da mesma Corte»

* * *

Lendo as nossas palavras, e confrontando-as com o que disseram aqueles escribas, não poderão os leitores conter a seguinte frase de revolta:

«Uns amorais é o que eles são!»

Ligeiramente acamado

RIO, 7—Desde segunda-feira que se encontra acamado o Deputado Lino Machado em virtude de um acesso de gripe.

Vem aí o deputado Maximo Ferreira

RIO, 7—Seguirá no «Itaité» com destino a essa capital o Deputado Maximo Ferreira.

O caso maranhense na Camara

O discurso do deputado Maximo Ferreira

RIO, 7 («O Combate») Na sessão de ontem ocupou a tribuna da Camara o deputado Maximo Ferreira, produzindo longo, brilhante e documentadissimo discurso contra a Interventoria maranhense.

Relatou todas as violencias praticadas inclusive o desrespeito a mandados de segurança, demissões acintosas como as dos profs. Jeronimo Viveiros e Salvador Barbosa, prisão do Dr. Torquato Machado e outros e o caso do jornalista Ausonio Carvalho de Caxias. Leu, a proposito destes fatos deprimentes, varios artigos de «O Combate», e bem assim os telegramas do Prefeito de Balsas, do Deputado Carlos Reis e do Dr. Salvador Barbosa. Demonstrou o isolamento do Interventor Martins de Almeida que conta apenas com o sr. Magalhães de Almeida, e isto talvez por questão de semelhança nos nomes.

Apreciou em seguida a atitude digna da magistratura protegendo vidas e direitos contra os absurdos do interventor. Disse ter ouvido juntamente com companheiros de bancada o presidente Getulio Vargas, declarar que o governo está empenhado em assegurar a liberdade do pleito, mas nada obstante a confiança que deposita na ação do presidente da Republica entende, porém, que para se conseguir tal *desideratum* no Maranhão o unico meio aconselhavel é o da substituição do Interventor.

Concluio, disendo que devem ser adotadas medidas que permitam ao povo brasileiro festejar o 14 de outubro novo como o fez com o 3 de maio.

EM REMANSO — Estado da Baía

Atesto que tenho empregado, em minha clinica diaria, as afamadas PILULAS PRETAS, do farmaceutico Raimundo Rocha, com otimos resultados.

Remanso, 28/7/933.

Dr. Dorival Cotias Lebre

IMPALUDADOS!.. MALEITOSOS!.. FEBRENTOS!... o vosso remedio salvador são as conhecidas e afamadas

Pilulas Pretas

AS UNICAS QUE GARANTEM UMA CURA RAPIDA, CERTA E SEGURA

ACHAM-SE À VENDA EM TODAS AS FARMACIAS E DROGARIAS

PREPARADAS NO LABORATORIO DA FARMACIA ROCHA

CIDADE FLORIANO — ESTADO DO PIAUÍ

O COMBATE

Orgão de propriedade da firma Rodrigues Machado & Comp. Limitada

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO MARANHÃO

Red. Adm. e Oficinas—PRAÇA JOÃO LISBOA 102—Telefone, 649

A direção não tem responsabilidade nas opiniões dos colaboradores deste jornal não envolvendo em nenhuma hipótese os originais que lhe forem enviados, sejam ou não publicados.

Na secção «ineditoriais» não consentirá ataques à honorabilidade de pessoas, só consentindo publicações contratadas na gerencia após reconhecidas as firmas de seus responsaveis.

As assinaturas pagaram no preço de:

UM ANO ... 40$000
UM SEMESTRE ... 22$000

Os assinantes podem começar em qualquer época do ano, sendo rigorosamente respeitada a remessa dos jornais anual ou semestralmente.

Anuncios pelos melhores preços de acordo com a tabela confeccionada em poder do gerente.

Partido Republicano

Diretorio Central Provisorio

Dr. Carlos Humberto Reis
Gerson Corrêa Marques
Manoel Vieira de Azevedo
João de Assis Matos
Hermelindo de Gusmão Castelo Branco.

Camas Simmons

A melhor cama, com téla superior.

Vendem

PREÇO DE OCASIÃO

Neves, Souza & Cia.

Panos para cadeiras preguiçosas, variada padronagem, a 2$800 o metro, na *BRASIL*

Moreira, Sobrinho & Cia

Armazem de Fazendas e Estivas

TELEG.—MINHO :: CAIXA POSTAL, 84

SÃO LUIZ—MARANHÃO

Temos sempre grande sortimento de Fazendas Nacionais e Estrangeiras—Morins da Fabrica do Anil—Riscados de diversas Fabricas—Farinha trigo—Fosforos — Café — Assucar — Cimento—de Ferragens de Colina—Balas para Rifle—Chumbo para caça—Papel para cigarros—Fumo de corda e em folha—Pratos e tigelas de louça e muitos outros artigos.

Consultem os nossos preços

Compramos algodão e todos os artigos de produção do Estado a troco de mercadorias ou a dinheiro

José João de Souza & Comp

(Successores de Azevêdo Almeida)

RUA PORTUGAL 309

CASA FUNDADA EM 1815

Armazens de fazendas, estivas, miudezas, ferragens etc.

Tecidos grossos a preços medicos
Comissões e Consignações

Aceitam-se em consignações todo e qualquer genero de produção do Estado, fornecendo com maxima presteza as contas de venda e enviando o liquido respectivo.

Endereço Telegrafico INOZADE

Telefone 45 — Rua Portugal, 309

Joaquim Julio Correa & Cia.

CASA FUNDADA EM 1891

End. Teleg.-ARNALDO—Cods. MASCOTE 1.ª e 2.ª ed., RIBEIRO e UNIÃO

Rua Candido Mendes ns. 309, 823 e 351

SÃO LUIZ — MARANHÃO

Têm sempre, completo sortimento de fazendas das fabricas locaes e do Sul do Paiz e Estrangeiras, assim como miudezas e artigos de armarinho e estivas, que vendem a preços sem competencia.

RECEBEM em consignação qualquer quantidade de genero, prestando as melhores contas de venda, remetendo o liquido em dinheiro ou mercadorias, á vontad do freguez

Aos snrs. negociantes do interior, pedem para não fazerem suas compras de mercadorias sem primeiro visitarem seus armazens e verificarem os seus preços.

Brim Verde Oliva, para uso exclusivo do Exercito, Das côres vêrdes claro e bem fechado, acaba de receber a *BRASIL* vende a preços sem competencia

Professor competente, pretendendo fundar brevemente um colegio nesta Capital, admite alunos internos, semi-internos e externos para o curso primario.

Prepara alunos aos exames de admissão e monteria um curso noturno de Portuguez, Francês e Aritmética.

MENSALIDADES MODICAS

Informações á rua Euclides Farias n. 153 (antiga do Alecrim). 15—vs.

USINA S. JOSÉ

FABRICA DE LADRILHOS

Rua Regente Braulio n. 5 e Praça do Mercado n. 201

Ladrilhos — A alta compressão, o baixo preço, os dezenhos variados e o perfeito acabamento — constituem a superioridade e a preferencia dos *LADRILHOS* fabricados na

USINA S. JOSE'

B. CASTRO

TINCTURA PRECIOSA

JOÃO VICTAL

Cura radicalmente molestias do ESTOMAGO E INTESTINOS

A venda nas principaes pharmacias e drogarias

Anunciai no 'O Combate'

Farmacia do Povo

Rua Joaquim Tavora, 53

TELEFONE 84

Grande sortimento de Drogas e Produtos Farmaceuticos Nacionais e Estrangeiros

Serviço de receituario esmerado

PREÇOS MODICOS

Filtros ESTERILISANTES FIEL e SENUN

FONTES DE SAUDE DENTRO DO LAR AGUA BACTERIOLOGICAMENTE PURA

Prodigioso invento industrial cientifico

A maior maravilha filtrante da atualidade

EVITA

COM GARANTIA ABSOLUTA

o tifo, o paratifo, a desenteria, o colera e o coli-bacilo.

Efeitos atestados e comprovados por todos os Departamentos cientificos — EM — *exames sensacionais*

Os filtros esterilisantes FIEL e SENUN

são unicos de ação catalitica-oligodinamica, estantanea, contra todos os germens patogenicos da agua, pelos efeitos surpreendentes da prata molecular.

Unicos com tais efeitos em todo o mundo, para honra e maior gloria do Brasil.

CONCESSIONARIOS EM MARANHÃO e PIAUÍ

Cunha Santos & Cia.

Rua Portugal — Maranhão

SIMONGUES ESTERILISANTES E ALGICIDAS

Ateliêr Margarida

Confeccionam-se:

Roupas para homens, senhoras, senhoritas e creanças.

Ensinam-se:

Costuras e Bordados

Visitem, hoje mesmo, o

Ateliêr Margarida

e assim vos certificareis que tudo lá é baratissimo.

Rua Antonio Raiol, 34

ROSARIO

Vende-se duas importantes propriedades

Vende-se um bonito sitio com a metade das terras de «João Velho» n'uma das fozes do Itapecurú defronte do «Quebra—Potes».

Lugar excelente para extração de babaçú, pois tem bom palmeiral, estalagem de mangue e caeira. Lugar piscoso.

Um bom sitio novo nos suburbios desta cidade a 1500 metros mais ou menos denominado «Canaan» contendo: pequizeiros, bacurizal, laranjeiras, limeiras, jaqueiras, tanjerinas, araruta, coqueiros e quatro enbas de ananazeiros.

Local excelente para esta cultura e criação de aves domesticas, em quatro hectares de terras quadradas perpetuamente ao municipio, estando tudo em dias e legalisado.

Quem pretender dirija-se nesta cidade á

Lino Tavares da Silva

Automovel CHEVROLET

Vende-se um automovel Sedan de duas portas, marca Chevrolet, apropriado para uso particular, equipado com pneus GOODUER super balão. Póde ser examinado na Praça João Lisboa. Tem o numero 155. Trata-se com José Marcelino A. da Sousa, Travessa do Comercio, —62 Sobrado) 6—vs.

Companhia Nacional de Navegação costeira

— SÉDE RIO DE JANEIRO —

Serviços Rapidos de Passageiros—Viagens Semanais

SERVIÇO CONTRATADO COM O GOVERNO FEDERAL

LINHA RIO GRANDE — BELEM

Vapores esperados do Sul:

ITAXAGÉ

Chegará neste porto segunda-feira 10 do corrente saira depois da indispensavel demora para Belém do Pará

ITAHITÉ

Chegará neste porto segunda-feira 17 do corrente e saira depois da indispensavel demora para Belem do Pará

Vapores esperados do Norte.

ITAXAGÉ

Chegará neste porto, Sabado 15 do corrente e saira depois da indispensavel demora para: Ceará, Natal Recife, Macéo, Baia Rio de Janeiro, Santos Rio Grande e Porto Alegre.

ITAHITÉ

Chegará neste porto Sabado 22 do corrente e saira depois da indispensavel demora para: Ceará, Mossoró Recife Maceió Baia, Rio de Janeiro Santos Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO —A COMPANHIA previne que os bilhetes de passagem só serão emitidos 2 horas antes da saida dos vapores assim como impedirá a viagem aos senhores passageiros que para tanto não estejam munidos dos respectivos bilhetes.

Emitimos conhecimento de cargas destinadas aos portos de Maceió Aracajú, Ilhéus, Vitoria, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahi Florianopolis Imbituba e Pelotas com baldeação. Os paquetes dispõem de magnifica acomodações em primeira, segunda e terceira classes, têm grandes camaras frigorificas, não recebendo inflamaveis nem mesmo alcool de aguardente. Os conhecimentos de embarques assim como os valores devem ser entregues ao Escritorio da Agencia até ás 17 horas da vespera da partida dos vapores. Para passagens, ordem de embarques mais informações com o

Agente:—ARACATY CAMPOS

Avenida D Pedro II N 74—Telefone 74

Vida Social

Ansiedade

(*Colaboração do Circulo Riograndense de Difusão Literaria*)

Que vale o sól que eu vejo e a luz que dêle emana
e a estrela que cintila engastada no céu,
se para mim a vida é tal como um lebéu
que faz sofrer minh'alma e a si propria se engana.

A verde clorofila os campos engalana
sorrisos de alegria esverdejando ao léu,
mas no meu ser eu sinto em tremendo escarcéu
fraco, a se desfazer, o rubro fio de Prama.

Todo esplendor do Belo em floração ridente
me faz pensar em ti, quasi constantemente,
quando na naturesa em flor meus olhos ponho.

E o que me faz sofrer é esse desejo vão
de ver, bizarramente, em perene ilusão,
na luz do teu sorriso a vida do meu sonho!

Henriques Gonzales

HENRIQUES GONZAES é dos mais jovens poétas do Rio Grande do Sul. Publicou em 1933 «Solidão» e anuncia para o fim deste ano «Primavéra de Luz». Colabora efetivamente no «Jornal da Manhã» e no «Jornal da Noite», de Porto-Alegre.

ANIVERSARIOS

Nestor Cruz—Regista a data de hoje o aniversario natalicio do estimado sr. Nestor Cruz, musico do 24 B/C.

Por esse feliz evento, os seus numerosos amigos e companheiros de farda, preparam-lhe carinhosas demonstrações de amisade.

«O Combate», associando se a essas homenagens, manda-lhe um apertado abraço de felicitações.

Olimpia Trabulo—Aniversaria-se, hoje, a senhorita Olimpia Trabulo, professora normalista e filha do falecido Manuel Maria Trabulo.

Raimunda Natividade Ferreira—Regista a data de hoje o aniversario natalicio da exma. sra. d. Raimunda Natividade Ferreira,

Euzamar Lima—Transcorre hoje o aniversario natalicio da interessante menina Euzamar, filhinha do sr. Julio Lima e de sua esposa d. Antonieta Cordeiro Lima.

Manoel da Silva Santos—Assinala a data de hoje o aniversario natalicio do nosso presado amigo Manoel da Silva Santos, acatado comerciante em nossa praça.

Por esse motimo os seus amigos preparam lhe significativas homenagens.

«O Combate» abraça-o cordialmente.

—O sr. Nestor do Espirito Santos, festeja hoje o seu aniversario natalicio.

—Transcorre hoje o aniversario do sr. Raimundo José de Nazaré.

—Comemora hoje a data natalicia o sr. Domingos Natividade Sales.

—Faz anos hoje a senhora Serva Maria de Abreu.

—Decorreu ontem o aniversario da exma. sra. d. Maria Isabel Gouveia, esposa do sr. Alvaro Gouveia.

Fazem anos hoje :

As senhoritas :

—Maria das Dores Sousa, filha do sr. Custodio Souza;

—Delvia Vilas-Bôas, filha do sr. Alexandre Vilas-Bôas;

—Raimunda Natividade Castro Costa;

Os jovens :

Francisco Queiroz de Carvalho;

—Valdemiro Pinheiro, auxiliar do comercio;

As senhoras :

—Judith de Sousa Rio, esposa do sr. Antonio dos Santos Sousa Rio, socio da firma de nossa praça Neves, Sousa & Cia;

—Maria Serra Costa, esposa do sr. Joaquim Franklin da Costa, comerciante em nossa praça;

Os cavalheiros :

Aristoteles Nogueira de Sousa, funcionario dos Correios;

—Raimundo Castro, funcionario do D. S. A.;

—Manoel Gonçalves da Silva, auxiliar do comercio;

—Antonio J. da Cunha, socio-chefe da firma A. J. da Cunha & Ltda., de nossa praça.

«O Combate» deseja a todos perenes felicidades.

—Passa amanhã o aniversario natalicio da exma. sra. d. Sarafina de Carvalho Rocha, esposa do nosso amigo Raimundo da Rocha.

Parabens.

BATISADO

Alaide Belford—Na Igreja de S. João, receberá, amanhã, ás 8 horas, as aguas lustrais do batismo, o interessante criança Alaide Belfort, dileta filha do nosso amigo sr. Ary Jorge Ferreira, servirão de padrinhos, o estimado cavalheiro Nestor Cruz, e a exma. sra. d. Hermogina T. Ferreira.

A Alaide, desejamos um porvir risonho, cheio de felicidades.

Festividade de S. José de Ribamar

A festividade em honra do Glorioso Patriarca S. José de Ribamar, Padroeiro da Igreja Universal, será realizada no corrente ano, obedecendo o seguinte

PROGRAMA:

No dia 14 de Setembro começ rá o novenario, constando de missas ás 6 1|2 horas e recitação do terço, ladainha com canticos espirituais e bençam do SS. Sacramento ás 19 horas.

No dia da festa, 23 de Setembro, serão celebradas missas desde ás 7 horas, distribuindo-se a Santa Comunhão a todas as pessôas devidamente preparadas, e ás 9 horas a missa solenemente cantada, com o panegirico do Glorioso Orago, por um distinto orador sacro.

A's 16 horas, a imagem do glorioso Santo sairá em procissão percorrendo toda a séde da vila. Ao recolher a procissão será cantada a ladainha de S. José, seguindo-se a bençam solene do SS. Sacramento.

Na segunda feira, 24, serão celebradas missas em intenção aos juises, mordomos, devotos romeiros e todos os fieis que concorreram para o brilhantismo e triunfo da festividade e da Santa Religião Catolica. A' noite, os mesmos atos dos dias anteriores.

A decoração da Ermida será feita caprichosamente, ostentando feerica iluminação.

Os festejos externos começará na quinta-feira, 20 de Setembro, e se estenderão até segunda-feira, 24, constando de alegres repiques dos sinos, muitas girandolas de foguetes, fazendo-se ouvir das 18 horas em diante, explendida banda de musica, deleitando a assistencia com um bem escolhido e seleto programa do seu repertorio.

No sabado, 22 de Setembro, haverá alvorada, ás 5 horas, com uma salva de 21 tiros, tocando a banda de musica excelentes peças, repiques, muitas girandolas de foguetes. Ao meio dia serão repetidos esses festejos.

No domingo 23, dia da festa, a musica tocará na praça, no coréto; por ocasião das missas das 7 e 9 horas e á tarde, ao recolher da procissão até ás 23 horas, proporcionando grande prazer aos assistentes havendo durante os festejos muitas surpresas, foguetes deslumbrantes ao terminar será queimado um magnifico fogo de artificio, constante de diversas peças, caprichosamente confeccionado por habil pirotecnico.

Na segunda feira, serão repetidos os mesmos festejos do dia anterior.

A praça da Ermida será decorada primorosamente.

A comissão promotora da festividade, confiante na comprovada generosidade do Povo Maranhense e na sua ardente devoção ao Glorioso Patriarca S. José, Padroeiro da Igreja Universal, espera que a sua festividade seja revestida de toda a solenidade, ordem e profundo respeito religioso em todos os atos, assim como pede sejam enviadas joias aos Bazares ali instituidos e somente neles fazendo aquisição dos artigos religiosos, joias, medidas e outros objetos cujo produto é aplicado ás homenagens e culto ao Milagroso Santo, evitando adquirir esses objetos a mercadores que infestam as praças e ruas e a estabelecimentos que em proveito proprio, desviam os fieis dos Bazares, prejudicando deste modo a festividade».

Que decreto!

Ja mostramos, aqui, ante-ontem, a manifesta improcedencia do ato do sr. Interventor Federal, aprovando a permuta das comarcas de S. Bento e Pastos Bons entre os srs. drs. José Neiva e Joaquim Itapari, com desrespeito á informação prestada pela egregia Côrte de Apelação. O desacerto é tão clamoroso que se presta sempre a novos comentarios.

Examinada a questão, por ex., á vista dos textos legais verifica-se que os exegetas aulicos interpretaram a Reforma Judiciaria levados de pura má fé, com o proposito sem duvida de obter algumas vantagens politicas a custa do prestigio da interventoria. Realmente só por ignorancia não se póde explicar que homens habituados ao manuseio constante das leis tenham dado sentido tão incongruente ao art. 24 do dec. n. 330 de 22 de setembro de 1932, em inteiro desacôrdo com os principios juridicos que regem nosso direito judiciario.

Todos sabem que, pelos preceitos mais modernos de nossa organisação judiciaria, o poder executivo perdeu aquela poderosa e nefasta influencia que exercia sobre a vida da magistratura, colocando-a em posição de guarda pretoriana das pretensões do governo. E' a Côrte de Apelação, agora, que desempenha as elevadas funções de poder coordenador dos orgãos da magistratura. E' a Corte de Apelação que indica as pessôas que estão em condições de ser nomeadas juises, que licença, a estes, que diz quando estão em condições de ser transferidos compulsoriamente em caso de interesse publico, que indica, afinal, os elementos que a devem compor como mais alto tribunal do Estado. O que tudo mostra, mesmo a quem so dispuser de poucos rudimentos de hermeneutica, que seria absurdo que essa egregia Côrte de Justiça, tendo poderes tão extensos em relação á magistratura, so pudesse agir como simples orgão consultivo num caso de simples permuta de comarcas entre juises,—ela que pode transferi-los compulsoriamente...

Mas a propria Lei de Reforma Judiciaria expressa-se de modo clarissimo a respeito da força obrigatoria da informação prestada pela colenda Côrte de Apelação. E, quem não quiser ver isso no proprio art. 22, terá de ve-lo, necessariamente, pondo-o em harmonia com os demais textos da lei, especialmente o art. 22, que regula caso analogo, o da remoção de juises para comarcas vagas. De fato tambem neste artigo, como naquele, a lei fala apenas «nas informações do Superior Tribunal», mas tanto dá a essa informações carater de obrigatoriedade, que logo declara expressamente que, si elas forem desfavoraveis á remoção, a comarca vaga deverá ser preenchida por promotores publicos, em lista triplice organisada pela mesma Côrte de Apelação.

Eis aí: não só a lei é de uma claresa meridiana, como se trata de caso perfeitamente analogo: o do preenchimento de comarcas vagas. Logo que é creada uma comarca ou que se verifica a vaga de juis de direito de primeira entrancia, publica-se edital, chamando-se á concorrencia os juises de igual categoria que queiram ocupa-la. Aparecendo alguns que queiram ser removidos, o governo pedirá informações á Côrte de Apelação a respeito da capacidade profissional e conduta dos requerentes. Se a essas informações lhe forem desfavoraveis, o governo não tem o direito de desrespeita-las, e removeu o juis que lhe aprouver pelo contrario tem obrigação estrita de acata-las e só poderá fazer o preenchimento da comarca por meio de uma lista triplice de promotores, que a Côrte de Apelação posteriormente lhe indicar.

Aliás si os exegetas de Palacio não estivessem animados de tão grande má fé, teriam dito ao sr. Interventor que não é só em face de nossa legislação estadual que está visceralmente errado o dec. n. 698 de 5 do mês corrente, quando declara que a Côrte de Apelação só funciona como orgão consultivo do governo a respeito de remoção de juises. O famigerado decreto atenta tambem contra a Constituição Federal, de 16 de julho ultimo, a qual, em seu art. 64, alinea *b*, e 104, dá poderes aos tribunais superiores, nos Estados, até para remover compulsoriamente os juises, em caso de interesse publico, pelo voto de dois terços dos membros do tribunal.

E, na especie em apreço, a Côrte de Apelação julgou a incoveniencia da remoção do dr. José Neiva para Pastos Bons pelo voto de dois terços de seus membros, decidindo por seis contra quatro votos, eis que um destes quatro votos era o do proprio presidente do tribunal, que só poderia votar si tivesse havido empate o que não aconteceu.

Portanto, e em ultima analise, com sua decisão de quarta-feira ultima, poderia a Côrte de Apelação não só opor-se, como o fez, á remoção daquele magistrado para séde da comarca em que é chefe politico, como poderia te-lo removido compulsoriamente de Pastos Bons, si ele já lá estivesse.

O que tudo mostra quanto é inteiramente nula a aprovação, feita pela Interventoria, da permuta de comarcas entre os juises drs. José Neiva e Joaquim Itaparí, que só poderá ter como consequencia a anulação de todos os atos funcionais que esses juises praticarem nas aludidas comarcas, si antes de chegarem lá a Corte de Apelação, ou mesmo o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, não tiver oportunidade de decretar a nulidade de tamanha monstruosidade.

O Alistamento Eleitoral

O resultado do alistamento até hoje conhecido, em 41 municipio é de 35.621 eleitores, faltando ainda os seguintes municipios: Viana, Penalva, São Pedro Turiassú, São Francisco, Vitoria do Alto Parnaiba, Picos e Mirador.

A ôstra do Caravelas

As coisas andam pretas para o lado do sr. Martins de Almeida.

Apezar da forçada ironia que os seus aulicos e correligionarios do P. S. D. procuram fazer em torno da sua saída do governo,—que é esperada e se dará a qualquer momento,—é notorio o desapontamento de todos esses *esfrias*, cujos grupinhos já desapareceram por completo dos pontos em que costumavam reunir-se para decidir da sorte dos adversarios da situação.

Os Burnett, Constancio, Teodoro, Aguair, Homero, Raul, Goiabeira e outros de igual quilate não mais falam com o mesmo entusiasmo dos primeiros dias na vitoria do seu pujante partido, já se dizendo até que o cap. Martins de Almeida tem blasfemado á vontade contra o seu «amado chefe», cujo prestigio hoje reconhece estar muito aquem do que lhe afirmaram e ele chegou a acreditar.

Depois que aqui esteve o representante do Ministro da Justiça, o ambiente de desolação em que eles vivem ficou ainda mais carregado, principalmente porque o dr. Fernando Antunes se não deixou enleiar pela turma palaciana, apezar das varias tentativas nesse sentido feitas, mantendo-se, ao invés, o douto jurista em atitude compativel com a sua posição de juis na pendencia reinante entre o povo e o governo do Maranhão!

E daí as increpações que «eles» vem fazendo á conduta do ilustrado gaúcho, a quem já acusam de suspeição e parcialidade...

* * *

Vendo-se perdidos, e sabendo que os Almeidas são homens ao mar, convenceram ao de terra que ele deveria mandar ao Rio, pelos ares, o seu Secretario, «tenente» Virgolino, que ontem mesmo seguiu, em avião *posto á sua disposição* pela Panair, com intuito de contestar o relatorio do dr. Antunes», segundo propalava, na Praça João Lisbôa, o celebre herdeiro forçado do finado João Antonio de Siqueira Guilhon e ex-escrivão do 3.° oficio desta comarca,—o mesmissimo e eterno Burnett!

Mas,—perguntamos,—porque se cogitar da contestação de um relatorio que ninguem conhece e que, talvez, até não tenha sido ainda apresentado?

E com que autoridade iria o sr. Virgolino impugnar a palavra do Consultor Juridico do Ministerio da Justiça, que é pessôa da inteira confiança do Presidente da Republica, e cujo relatorio será, naturalmente, instruido com a vasta e irrefutavel documentação aqui colhida por aquele notavel cultor do Direito?

* * *

Tamanho nos parece o absurdo dessa historia do Burnett, que preferimos aceitar, por mais verosimil, a versão espalhada pelo sr. Constancio, segundo quem o «tenente» Virgolino foi ao Rio «tratar de obter um emprestimo de vinte mil contos (de réis ou de fadas?), para assegurar a certeza da vitoria do governo nas proximas eleições de Outubro»...

Mas, com dinheiro, ou sem ele,—fiquem certos os inimigos do Maranhão,—não haverá reza de cigano que dê geito no sr. Martins de Almeida, cujo naufragio politico é um fato inevitavel.

Desta feita irá a pique o Caravelas, e, com ele, a sua ôstra...

Será possível?!...

O orgão do P. S. D. fez ontem uma interessantissima revelação, que não póde passar sem um registro especial de nossa parte.

Noticiando a viagem do sr. Carolina Lins, verificada, ontem mesmo, num dos aviões da Panair, disse «Pacotilha» que o ex-diretor de Fazenda do Estado e atual Chefe de Agricultura e Fiscal da Ulen tomára a resolução de ir para Recife, em virtude de lhe ter chegado ao conhecimento a desagradavel noticia de se achar gravemente enfermo um seu filhinho menor, por cujo restabelecimento fazemos, aliás, os mais sinceros votos.

Até ahi nada de mais,—dirão os leitores. Pois, empreendendo tal viagem, apenas se mostrou o sr. Lins um chefe de familia consciente das suas responsabilidades, e, sobre tudo, um pai bom e extremoso, que preferiu expôr-se a perder os gôrdos vencimentos que vinha mamando, a abandonar aos azares da sorte o filhinho doente, justamente na fase em que mais necessarios se tornam os cuidados e os carinhos paternos.

A sua atitude só merece, portanto, os nossos louvores, devendo até servir de exemplo a muitos pais degenerados que por ahi andam, inteiramente indiferentes á sorte dos filhos...

O que, porém, se nota de interessante na noticia de que nos ocupamos é a declaração de que o homensinho comprou passagem á sua custa!

Mas, então, que diabo disto é aquilo?

Teria mesmo o sr. Lins viajado sem passagem paga pelo Estado?

E a sua bagagem, como e por conta de quem teria sido transportada para bordo?

Será possivel que o sr. Lins tenha tambem bolido com a bolsa para pagar esse transporte, ou teria ele sido feito ás expensas do Estado?

Quanto á bagagem da sua familia, sabemos que foi toda transportada no caminhão n. 38-O, pertencente ao Estado e presentemente a serviço do Almoxarifado Geral, tendo se ocupado desse transporte o sr. Costa Ferreira, apontador das Capatazias do Estado, auxiliado por varios trabalhadores das mesmas Capatazias, cujos nomes declinaremos si o governo quizer mandar abrir um inquerito a respeito.

E, já que estamos tratando do assunto, ocorre-nos mais perguntar o seguinte:

Quem teria pago a passagem de ida e volta do sr. Virgolino Freire, Secretario da Interventoria, que foi companheiro de viagem do sr. Carolina, com destino ao Rio?

Dar-se-á a hipotese de haver esse ilustre cavalheiro de industria viajado tambem á sua custa, ou teria, como é de praxe na atual administração, ido passear á custa do erario publico?

Nem uma coisa, nem outra,—responderão os eleitores. E assim concluirão:—

O que houve foi isto: A Panair, seguindo o exemplo do *coronel* Aracatí Campos, poz os seus aviões á disposição daquele detestavel cabotino, sem nenhum onus está claro, para os cofres do Estado.

Só si foi...

Olegario Lima

Faz hoje um ano que tombou friamente por balas assassinas, em plena Praça

João Lisbôa, o nosso saudoso amigo e correligionario Olegario Lima.

Ainda permanece na memoria de todos, aquele tristissimo espetaculo adredemente preparado para arrancar a vida a um homem que teve a audacia de gritar contra os desmandos dos politiqueiros de sua terra!

E de tudo isto o que mais revolta a conciencia maranhense é a impunidade desse crime monstro, perpetrado em pleno coração da cidade, por um dos mais altos auxiliares do capitão Martins de Almeida, que para a nossa desgraça inda permaneça á frente dos destinos do Estado.

Foi S. Excia. o maior culpado nessa tragedia horripilante, consentindo como o fez na continuação da oligarquia Neiva em Pastos Bons, muito embora contra os apelos de toda uma população que por intermedio de Olegario Lima reclamava respeito aos seus direitos usurpados por uma malta de politiqueiros.

E ao contrario do que se esperava, S. Excia. que exigira de Olegario Lima uma representação por escrito, cruzou os braços e tapou os ouvidos premiando ainda o acusado com a nomeação acumulativa dos cargos de Delegado de Policia e Coletor Federal.

E quando menos se esperava eis que numa demonstração da maior vingança é abatido a tiros Olegario Lima.

Hoje que são passados 12 meses desse cruel atentado, sabe o leitor o que fez S. Excia. para comemora-los a seu geito?

—Assinou um decreto mandando voltar á Comarca de Pastos Bons o juiz primo e protetor do assassino de Olegario Lima e que dalí fora afastado como prejudicial a justiça.

Quanta degradação!

Castelo de Almeida

Acompanhado de sua familia embarcará, hoje, para a Baía, o nosso presado amigo e brilhante confrade Castelo de Almeida, figura de reconhecido valor nos meios intelectuais desta terra.

Funcionario do Banco do Brasil, o ilustre conterraneo vai exercer as suas funções na agencia daquele Estado, para onde foi transferido.

Muito estimado em nosso meio o distinto viajante terá com certeza um concorrido embarque.

«O Combate», onde Castelo de Almeida ha emprestado o brilho da sua inteligencia deseja-lhe, magnifica viagem.

Despedida

Castelo de Almeida e familia, viajando hoje para a cidade do Salvador, Baía, despedem-se, por esse meio, das pessoas de suas relações, a todos oferecendo, na citade capital, seus prestimos.

S. Luis, 8—9—34.

Pela Panair

Do sr. Almir Passarinho recebemos para publicar o seguinte:

Maranhão, 7 de Setembro de 1934

Ilmo. Sr. Diretor do «O Combate».

Nesta Cidade

Presado Senhor,

Levo ao conhecimento de V. Sa. que o avião RUMO NORTE, que deveria passar por este aeroporto segunda-feira, 10 do presente, vem com um dia de atrazo, passando somente na proxima terça-feira, 11 do mez corrente.

Sem mais, firmo-me com real estima e apreço — Saudações.

Almir Passarinho

Club Sirio-Brasileiro

De ordem do sr. presidente, convido os socios em pleno goso de seus direitos á comparecer á assembléa geral extraordinaria, á realizar-se em sua séde social á Rua Neuton Prado, n. 62, Segunda-feira, 10 do corrente, ás 20 horas.

2—vs.

Carlos Moreira, Secretario.

Francisco Maranhense Freire de Lemos Junior

Zenaide Lemos, Emilia Lemos Bastos e filhos, Adalzisa Lemos, agradecem a todas as pessoas que os acompanharam durante a enfermidade do seu pai, avô e irmão, Francisco Maranhense Feire de Lemos Junior, assim tambem a todos que os sentimentam por cartas, cartões, telegramas, etc, e convidam todos os parentes e amigos do falecido para assistirem uma missa resada em sua intenção na Igreja de S. João Batista ás 6 1/2 horas, no altar de S. José, no dia 10 (segunda-feira), setimo dia do seu falecimento.